

**Relações com Investidores**

(61) 415-1140

[ri@brasiltelecom.com.br](mailto:ri@brasiltelecom.com.br)**Relações com a Mídia**

(61) 415-1378

[cesarb@brasiltelecom.com.br](mailto:cesarb@brasiltelecom.com.br)

**BRASIL TELECOM S.A.**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43  
NIRE Nº 53 3 0000622 9

## AVISO AOS ACIONISTAS

### PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - JSCP

A Brasil Telecom S.A. ("Companhia") comunica que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a data de pagamento de JSCP declarados no dia 20/04/2005, os quais serão imputados aos dividendos relativos ao exercício social de 2005, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários, conforme detalhes abaixo.

#### 1. VALOR

O valor dos JSCP líquido do imposto de renda a ser pago é de R\$204.085.000,00 (duzentos e quatro milhões e oitenta e cinco mil reais), conforme Fato Relevante divulgado em 21/04/2005, a seguir descrito:

DATA DO CRÉDITO NOS REGISTROS CONTÁBEIS	DATA DO "EX-JSCP"	DATA DO PAGAMENTO	VALOR BRUTO CREDITADO (R\$)	BRUTO POR LOTE DE MIL AÇÕES (R\$)	LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (R\$)
20/04/2005	03/05/2005	A PARTIR DE 16/05/2005	240.100.000,00	0,443300632	0,376805537

#### 2. FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO

Crédito em conta corrente bancária indicada pelo acionista ao Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), instituição depositária das ações escriturais da Companhia.

Os JSCP correspondentes às ações depositadas em Custódias Fungíveis das Bolsas de Valores serão creditados às respectivas Bolsas que, por meio das Corretoras credenciadas, se encarregarão de repassá-los aos acionistas titulares.

Os demais acionistas deverão receber seus JSCP na agência do Bradesco de sua preferência, munidos de comprovante de conta bancária para cadastramento (opcional), com a seguinte documentação:

**Pessoa Física:** cópia autenticada da carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço.

**Pessoa Jurídica:** cópia autenticada do CNPJ/MF, contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado. No caso das sociedades anônimas, deve ser apresentada a ata da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração que elegeu a diretoria em exercício. Os sócios-gerentes



ou diretores com poderes para representar a sociedade devem apresentar cópia autenticada da carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço.

No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato público e as cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF do(s) procurador(es).

### **3. IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Os **JSCP** sofreram retenção do imposto de renda à alíquota de 15%, recolhido dentro do prazo previsto na legislação, exceto para os acionistas imunes/isentos que se identificam nessa condição junto ao Bradesco, conforme Fato Relevante publicado nos jornais: Jornal de Brasília, Valor Econômico e Diário Oficial da União em 21/04/2005.

Brasília - DF, 29 de abril de 2005.

**Carla Cico**

Diretora de Relações com Investidores  
Brasil Telecom S.A.